



CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE

REFERÊNCIA: Processo CRO-PE n.º 0165/2023

OBJETO: Publicação de Edital de Convocação para Eleição CRO-PE Biênio 2024-2025

ASSUNTO: Certidão de Inexigibilidade de Licitação

C E R T I D ã O

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, por nomeação legal e na forma da Lei nº 8.666/93 e suas alterações:

CERTIFICA que, analisando a solicitação constante do Processo CRO-PE nº 0165/2023, considerando que a Companhia Editora de Pernambuco, CEPE é o Órgão que realiza as publicações Oficiais no Estado de Pernambuco, constatando-se a inviabilidade de disputa e concorrência, e com respaldo no artigo 25, inciso I, da Lei nº 8.666/93, esta Comissão concede inexigibilidade de licitação em favor da **COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**, CNPJ de nº 10.921.252/0001-07, no **valor de R\$ 697,51 (seiscentos e noventa e sete reais e cinquenta e um centavos)**, referente à Publicação do Edital de Convocação para Eleição CRO-PE Biênio 2024-2025.

Recife/PE, 06 de julho de 2023.

ALEXANDRE NUNES HERCULANO
Presidente da CPL do CRO/PE